

EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO POR ORDEM DE FORNECIMENTO COM A EMPRESA CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES PUBLICAS - LTDA.

Processo: E:52530.000000542/2023

Contratante: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF nº 04.308.836/0001-09, com sede na Av. Fernandes Lima, s/nº, CEPAL, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas - CEP: 57052-000, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Sr. Maurício Cavalcante Bugarim, inscrito no CPF/MF sob o nº 678.444.644-53 e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Sidney Bueno dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF de nº 046.992.514-04.

CONTRATADA: CGAP CAPACITACAO & GESTAO EM AQUISICOES PUBLICAS - LTDA com o CNPJ nº 21.756.191/0001-96, localizada na Rua Deputado Humberto Mendes, 796, Edf. Wall Street Emp.Centsala 69 - Poço, Maceió/AL, Cep: 57025-275.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação do Curso Prática na Elaboração do Etp, Mapa de Risco, Termo de Referência e os Procedimentos Formais, Conforme a Lei Nº 14.133/202.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CEPAL, para o exercício de 2023, na classificação: UO: 52530; Grupo Despesas: 6.2.00 - Custo Operacional de Manutenção; Elemento de despesa: 6.2.00.00.030 - Cursos e Treinamentos - Fonte: 6.1- Recursos próprios. Elaborado em consonância com o plano de contas próprio, regido pela Lei 6.404/76.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023

GESTOR CONTRATUAL: Hugo Sousa dos Reis Gomes, designado Gestor. Maceió, 06 de outubro de 2023.

Maurício Cavalcante Bugarim.  
Diretor-Presidente

Protocolo 776284

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE ALAGOAS/DER/AL  
SÚMULA

Processo Administrativo nº E: 5501.0000003320-2022

Termo de Contrato CJ nº 02/2023

Termo de Contrato de Permissão de Uso de Imóvel Pertencente ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas-DER-AL, em favor da Empresa Gontijo de Transportes S/A. Tendo como objeto: a utilização do espaço físico de 8 (oito) metros quadrados, composto de 1 (um) box de vendas de passagens, situado no Terminal Rodoviário de Penedo/AL. Prazo: 05 (cinco) anos. Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais. A receita correrá pela seguinte dotação: Natureza da Receita: 1611011180 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Taxa de Terminal Rodoviário - Principal. Fonte: 501 - Outros Recursos não vinculados - Recursos Próprios da Administração Indireta. Autorização: 23.05.2023. Assinado em 27.09.2023.

Helder Gázzaneo Gomes/CPF: 098.782.894-00/Diretor Presidente/DER/AL - CNPJ 12.201.034/0001-23

Abilio Gontijo Júnior - CPF 129.772.686-34 - Empresa Gontijo de Transportes S/A. CNPJ 16.624.611/00098-73.

Protocolo 776164

## Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do DETRAN-AL, revestida das prerrogativas legais que lhe são conferidas, disposição no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.503 de 1997, instituidora do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, com fulcro no art. 19, § 2º, do Decreto nº 2.317/2004 - Regimento Interno; no item 8.3 da Resolução 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN; como também no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, vem dar conhecimento do(s) julgamento(s) prolatado(s), cabendo ainda ao recorrente, havendo interesse, apresentar recurso junto ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação.

PROCESSO: 5101.0000016029/2022

RECORRENTE: Adriano Oliveira de Araujo

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101.000000775/2023

RECORRENTE: Amaro Inácio Dias Neto

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101.0000012706/2023

RECORRENTE: Genilda Maria dos Santos

DECISÃO: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101.0000008193/2023

RECORRENTE: Cícero da Silva

DECISÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 5101.0000011659/2023

RECORRENTE: Oziel Euzebio da Silva

DECISÃO: INTEMPESTIVO

PROCESSO: 5101.0000006855/2023

RECORRENTE: Italo Santos de Sousa

DECISÃO: DEFERIDO

Maceió, em 06 de Outubro de 2023.

João Marcelo de Lima Fernandes  
Presidente da 1ª JARI-DETRAN/AL

Protocolo 775989

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS  
AVISO DE COTAÇÃO Nº 47/2023

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: E:05101.0000006919/2023

Objeto: Solicitação de Aquisição de Etilômetros para as operações Lei Seca.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Diretoria Administrativa - DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL. Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Diretoria Administrativa.

Rodrigo Paixão da Silva Santos  
Assessor Técnico

Protocolo 775990

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 98/2023 - CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA PARA O TRÂNSITO S/S LTDA. (GRUPO VIVER MELHOR)

Credenciamento da CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA PARA O TRÂNSITO S/S LTDA. (GRUPO VIVER MELHOR);  
Processo SEI E:05101.0000013228/2023;

Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 927/2022;

Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas.

Credenciada: CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA PARA O TRÂNSITO S/S LTDA. (GRUPO VIVER MELHOR), CNPJ: 03.654.897/0001-65;

ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como o RELATÓRIO (20714163) e o Despacho DETRAN GERCRE (20715291); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 776167

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 98/2023 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA PSICOLÓGICA E MÉDICA PARA O TRÂNSITO S/S LTDA. (GRUPO VIVER MELHOR), inscrita no CNPJ sob o nº 03.654.897/0001-65, estabelecida na rua Pedro Paulino, nº 122, Poço, CEP.:57.025-340, Maceió/AL, representada pelo Sr. José Torquato dos Santos Filho, inscrito no CPF sob o nº 026.237.814-00, conforme Processo E:05101.0000013228/2023, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 927/2022-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor Presidente do DETRAN/AL e o representante da empresa.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 776172